

Folha nº: 36  
COF/TRE: *[assinatura]*

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 20Jul11 NUMERO: 2011NE001241 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 83872580/0002-15 - BUSCH E CIA LTDA  
ENDERECO : PRESIDENTE KENEDY 698 BLOCO B LOJA 17 CANPINAS  
MUNICIPIO : 8327 - SAO JOSE UF: SC CEP: 88101-900

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2011NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA EQUIPAMENTOS.  
PROC. CMP N. 153/2011. PROTOCOLO N. 28299/2011. REQ. STI. L 1208

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM  
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
/ ARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 3.450,00

TRES MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

*[assinatura]*

*[assinatura]*

EMISSAO : 20Jul11 NUMERO: 2011NE001241 PROCESSO:  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CREDOR : 83872580/0002-15 - BUSCH E CIA LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 19 -MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 50 VALOR UNITARIO: 69,00  
 VALOR DO SEQ. : 3.450,00

ITEM 4 - PLÁSTICO DO TIPO "BOLHA", PARA EMBALAGEM DE EQUIPAMENTOS E ABSORÇÃO DE IMPACTO, BOBINA COM LARGURA DE 1,30M X 100M DE COMPRIMENTO, E BOLHA DE, NO MÍNIMO, 10MM. MARCA MULTINOVA.

PRAZO DE ENTREGA: MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DO TRES, NA RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68, 2º ANDAR, SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CENTRO, Fpolis/SC, NO HORÁRIO ENTRE 13 E 19 HORAS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 3.450,00

*Stauer*  
 -----  
 SALESIO BAUER  
 ORDENADOR SUBSTITUTO

*J. L. Sobierajski Jr.*  
 -----  
 JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JR  
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

### RECEBIMENTO

Aos dias 21 do mês de Julho  
 de dois mil e 11, foram me entregues  
 estes autos. E, para constar, eu  
*J. L. Sobierajski Jr.*  
 lavrei o presente termo.

A Seção de Compras, para as providências cabíveis.

Fpolis, em 21/07/11.

*Rafael Alexandre Machado*  
 Coordenador de Material e Patrimônio

*Giovanni Turazzi*  
 Analista Judiciário